

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zs1r8yi6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de lei nº 224/2026 Protocolo nº 1443/2026 Processo nº 655/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a APAAC - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Campos de Júlio, no Município de Campos de Júlio - MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a **APAAC - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Campos de Júlio, no Município de Campos de Júlio – MT, sem fins econômicos, de caráter social e filantrópico; inscrita no CNPJ n.º 54.029.666/0001-00.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a **APAAC - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Campos de Júlio, no Município de Campos de Júlio – MT, sem fins econômicos, de caráter social e filantrópico; inscrita no CNPJ n.º 54.029.666/0001-00.**

A **APAAC - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Campos de Júlio** tem entre suas finalidades (objeto social): - Promover medidas e ações que assegurem os direitos e o atendimento especializado à pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista); - Desenvolver programas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, trabalho e renda voltados à habilitação, reabilitação, autonomia e inclusão da pessoa com TEA e de suas famílias; - Promover informação, orientação e apoio psicossocial a familiares e cuidadores; - Apoiar tecnicamente serviços públicos e privados para qualificar a rede de atenção ao TEA.



Diante do exposto e considerando que a **APAAC - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Campos de Júlio** cumpre todos os preceitos legais, conto com o apoio dos Nobres Pares pela sua aprovação, declarando o mesmo de utilidade pública estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual